

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 059/2017

Projeto de Lei nº 45/2017

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 850.000,00."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias de despesas com manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

A mensagem que acompanha o presente pedido, justifica que em vista a necessidade de aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços de laboratórios, clinicas de imagem, empresa para transporte de pacientes, refeições, etc.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

encaminhado ao vereadores após

É o parecer.

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2017.



ELIZANGELA RESENDE SALDIVAR

Relatora



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal